



EDITAL

Manuel Vitorino, Presidente da Vianafestas, torna público, que irá decorrer uma **reunião na Sede da Vianafestas (Avenida de Cabo Verde, Lote 18 – 4900-568 Viana do Castelo), dia 02 de julho, pelas 10:30 horas**, tendo como objetivo a apresentação de um projeto de concessão de exploração do evento **Arraial** incluído no programa das Festas de Nossa Senhora D'Agonia.

Eventuais interessados na concessão deverão comparecer na referida reunião a fim de manifestarem o seu interesse e **apresentarem as suas propostas**, que serão obrigatoriamente instruídas com os elementos constantes do **Anexo I** ao presente Edital.

As condições de exploração são as constantes do **Anexo II** ao presente Edital.

Vianafestas, 4 de junho de 2025

O Presidente

Manuel Vitorino

Anexo I

Instrução das Propostas e Critérios de Avaliação



1. Documentos que Constituem as Propostas

As propostas serão obrigatoriamente instruídas com os seguintes documentos:

- Identificação do concorrente;
- Descrição do projeto a instalar, incluindo:
 - a) descrição sucinta do projeto a instalar (imagem/decoração/design);
 - b) fotografia/imagem ilustrativa;
 - c) proposta de programação;
 - d) listagem dos produtos a oferecer e respetivos preços.
- Listagem de eventos organizados pela VianaFestas ou Câmara Municipal, nos quais o concorrente participou, nos últimos 2 anos;
- Listagem de eventos organizados por outras entidades, nos quais o concorrente participou, nos últimos 2 anos;
- Proposta de valor que o proponente pretende pagar à Vianafestas pela exploração do evento, sendo valor mínimo por dia 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

2. Critérios de Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas com uma pontuação de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

Fator	Subfator	Pontuação	
Valor médio diário proposto (total a dividir pelo n.º dias das Festas) (Pontuação máxima: 50 pontos)	N/A	750 €	10
		850 €	20
		950 €	30
		1050 €	40
		1150 €	50



Projeto de Exploração, considerando a sua originalidade e adequação ao evento em que se insere (pontuação máxima: 30 pontos)	Imagem	Insuficiente	2
		Suficiente	5
		Bom	7
		Muito bom	10
	Diversidade dos produtos a oferecer	Insuficiente	2
		Suficiente	5
		Bom	7
		Muito bom	10
	Preço dos produtos a oferecer	Insuficiente	2
		Suficiente	5
		Bom	7
		Muito bom	10
Participação em eventos organizados pela Câmara Municipal ou VianaFestas nos últimos 2 anos (pontuação máxima: 10 pontos)	Número de eventos	Nenhum evento	1
		De 1 a 3 eventos	3
		4 ou mais eventos	5
	Queixas ou reclamações de clientes, comunicadas à Vianafestas ou à Câmara Municipal	4 ou mais queixas	1
		De 1 a 3 queixas	3
		Nenhuma queixa	5
Participação em eventos não organizados pela Câmara Municipal ou VianaFestas nos últimos 2 anos (pontuação máxima: 10 pontos)	Número de eventos	Nenhum evento	1
		De 1 a 3 eventos	5
		4 ou mais eventos	10



3. Prazos e Análise das Propostas

Após análise e ordenação das propostas, a mesma será comunicada a todos os concorrentes, para o endereço de email indicado na proposta.

Em caso de empate entre as propostas, o desempate será efetuado através de sorteio aleatório presencial, cuja data e local e realização serão comunicados aos concorrentes, através do endereço de email indicado na proposta.



Anexo II

Condições de Exploração

1. Caracterização

A Vianafestas é a entidade promotora das Festas em honra de Nossa Sr.^a d'Agonia, resgatando a tradição da realização de Arraial no Programa das Festas (12 a 20 de agosto de 2025). O presente Caderno de Encargos pretende explicar as condições de exploração do evento que terá como objetivo primordial a dinamização noturna da cidade, oferecendo um espaço diferenciado de divertimento, num ambiente controlado e seguro.

2. Calendarização e Horário de Funcionamento

As Festas de Nossa Senhora da Agonia decorrem entre 12 e 20 de agosto de 2025, na zona do Castelo de Santiago da Barra, podendo o proponente apresentar proposta para todos os dias do Programa ou para um período específico destes dias.

O horário de funcionamento será o seguinte:

- 00h00 até às 06h00.

3. Obrigações dos Concessionário(s)

Compete, em especial, ao(s) Concessionário(s):

- a) Apresentação de um Plano de Atividades de Animação para as noites de Arraial, no espaço temporal indicado na calendarização acima;
- b) Contratação de som, luz e vídeo;
- c) Contratação de água e electricidade;
- d) Colocação de WC's
- e) Infraestruturas para venda de bebida e comida;
- f) Recursos humanos: artistas, barmans, entre outros;
- g) Licenças;



- h) Equipa de segurança para o recinto e eventos;
- i) Copos e todo o material inerente à realização dos eventos do Plano de Animação;
- j) Manutenção do local em boas condições de higiene;
- k) Articulação da promoção do evento, através das redes sociais da Vianafestas, Festas de Nossa Senhora da Agonia (Romaria da Agonia) e formatos conjuntos promocionais do evento;
- l) Respeito por todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade;
- m) Devolução do terreno à Vianafestas, até às 23h59 do dia 24 de agosto, em iguais condições da entrega.

4. Obrigações da Vianafestas

Compete, em especial, à Vianafestas:

- a) Disponibilizar terreno da envolvente do Castelo de Santiago da Barra, na zona poente, a partir das 9h00 do dia 12 de agosto;
- b) Reforço da Limpeza Urbana;
- c) 2 Guaritas para bilheteira;
- d) Grades metálicas (de acordo com a disponibilidade do Município)
- e) Indicar um membro da Comissão de Festas como interlocutor junto do concessionário, em todo o
- f) Processo de preparação, execução e encerramento do evento;
- g) Promoção do evento, em articulação com o concessionário, através das redes sociais da Vianafestas, Festas de Nossa Senhora da Agonia (Romaria da Agonia) e formatos conjuntos promocionais do evento.